



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico tem como finalidade a contratação, com Registro de Preço de empresa especializada em engenharia para **Execução de Serviços de Manutenção em Sede da Câmara de Vereadores de Timbiras-MA com fornecimento de mão de obra e material**, para atender as necessidades de manutenção e reparos. Os serviços de manutenção predial compreendem os serviços de infraestrutura e superestrutura, de alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, forros, pavimentação, rodapés, soleiras e peitoris, instalação hidráulica, instalações sanitárias, instalações elétricas, aparelhos e metais, pinturas, limpeza/capina, rede estruturada e de pequenos serviços e reparos relacionados à manutenção predial.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços aqui descritos justifica-se diante da indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional da **Câmara de Vereadores de Timbiras-MA**, bem como maior economia e rapidez na execução das manutenções prediais demandadas, com vistas a garantir o perfeito e contínuo funcionamento dos imóveis.

2.2. A manutenção predial, é essencial para a conservação do patrimônio da **Câmara de Vereadores de Timbiras-MA**, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades e atendimentos à população. Dadas as características, o porte, a idade, a diversidade e a complexidade das instalações dos imóveis públicos, os serviços de manutenção predial são imprescindíveis para a preservação, conservação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto da edificação, bem como preservação das características originais e condições ideais de funcionamento dos equipamentos que compõe o objeto Projeto Básico, garantindo e prolongando a vida útil dos mesmos. Devida as suas características técnicas, a importância do perfeito funcionamento do edifício e à necessidade imediata de reparo quando da ocorrência de falhas, os serviços de manutenção preventiva e



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

corretiva devem ser realizados por mão de obra especializada, de forma que o atendimento seja realizado de forma célere.

### 3. DEFINIÇÕES

- 3.1. CONTRATANTE – É o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;
- 3.2. CONTRATADA – É a Pessoa jurídica signatária de contratado com Administração Pública;
- 3.3. FISCALIZAÇÃO – Setores técnicos competentes da **Câmara de Vereadores de Timbiras-MA** - ou por ela determinados, encarregados da fiscalização dos serviços e obras contratados;
- 3.4. EMPRESA ESPECIALIZADA – Pessoa jurídica subcontratada pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, para executar serviços técnicos específicos necessários para o cumprimento do contrato;

### 4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

4.1.1 Certificado de Registro e Quitação do Licitante e de seus Responsáveis Técnicos no CREA ou CAU da região a que estiver vinculado o Licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

4.1.2 Para atendimento à **qualificação técnico-operacional**, será(ão) exigido(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o **licitante** tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, em qualquer tempo, em um único contrato ou simultaneamente, serviço(s) com características semelhantes ao objeto e de complexidade operacionais equivalentes da área construída do objeto da licitação.

4.1.3 Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**, comprovação do **licitante** de possuir em seu quadro de profissionais pelo menos 1 (um) profissional de nível superior, com formação em **engenharia civil ou arquitetura**, detentor de atestado(s) de responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio **licitante** (CNPJ diferente).

4.1.4 A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como CONTRATANTE, do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio, ou do Contrato de Trabalho ou de Atestado Técnico da empresa, devidamente registrado no CREA ou CAU da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

4.1.5 A comprovação do profissional de Nível Superior ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica poderá ser feita pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo CREA ou CAU da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização das obras/serviços;

4.1.6 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados para qualificação técnica da Licitante;

4.1.7 Realizar vistoria no local onde serão executados os serviços objeto deste Projeto Básico. A vistoria deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa.

## **4.2 DA SUB-CONTRATAÇÃO COMPULSÓRIA**

4.2.1 O percentual de exigência da subcontratação compulsória, considerando o valor total licitado, será de no mínimo 5% (cinco por cento) e de no máximo 30% (trinta por cento).

4.2.2 Caberá à licitante indicar em sua Carta Proposta o percentual de subcontratação, que incidirá sobre o valor estimado do Contrato.

4.2.3 Na medida em que os serviços de engenharia forem demandados, caberá à SEMMAV e à Contratada definir os serviços que não poderão ser subcontratados, observada a Curva ABC, e aplicar o percentual de subcontratação para a respectiva Ordem de Serviço.

4.2.4 Considerando as especificações indicadas em Planilha Orçamentária, mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

justificativa técnica, determinada Ordem de Serviço poderá não incluir a hipótese de subcontratação.

## 5. GARANTIA DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contado a partir da sua execução;

5.2 Durante o prazo de garantia, a Contratada ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, sempre que houver solicitação, e sem ônus para o Contratante.

## 6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços serão realizados, sob demanda, na sede da **Câmara de Vereadores de Timbiras-MA**

## 7. DA PROPOSTA

7.1 O critério de julgamento da licitação deverá ser pelo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário;

7.2 Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados, depois de transcorrido 1 (um) ano, contado do último dia do mês a que se refere a proposta, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, pelos Índices utilizados pelo DNIT, para o setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas. Os índices iniciais (I0) terão como mês base o mês consignado no Orçamento da **Câmara de Vereadores de Timbiras-MA**.

7.3 Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = I1 - I0 \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado mês consignado no Orçamento da CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBIRAS-MA

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato do serviço a ser reajustado.

7.3. Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. Aplica-se a Instrução de Serviço DG/DNIT n.º. 02/2002, de 09 de setembro de 2002.

7.4. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

## **8. DOS INSUMOS (PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES)**

8.1 Na realização dos serviços de manutenção corretiva todos os insumos (materiais, peças e componentes) deverão ser fornecidos pela Contratada;

8.2 Os insumos utilizados pela Contratada na execução dos serviços aqui descritos deverão ser de boa qualidade e manter o padrão existente nas edificações, devendo as amostras serem submetidas à aprovação da fiscalização antes do seu emprego.

## **9. DOS INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

9.1 A Contratada deverá, de imediato e às suas expensas, disponibilizar todas as ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços, inclusive, se necessário, fornecer veículos e máquinas específicas para realização de desentupimentos de redes hidráulicas, bem como para a limpeza de fossas sépticas, se houver;

9.2 O Contratante não poderá ser responsabilizado por avarias, roubos ou danos porventura causados a estes equipamentos enquanto estiverem nas dependências dos imóveis.

## **10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

10.3. A prestação dos serviços será acompanhada por Comissão de Fiscalização especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores da CMT, aplicando-se subsidiariamente o art. 15, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10.4. O recebimento dos serviços observará os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante verificação concomitante quanto à conformidade e qualidade, de acordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na Proposta de Preços da empresa, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

II. Recebimento Definitivo: Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de Fiscalização e consequente aceitação, mediante “atesto” dos serviços.

**10.3** O Recebimento Definitivo será realizado pela Comissão de Fiscalização em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório dos serviços.

**10.4.** Qualquer erro ou omissão na execução dos serviços obrigará a Contratada a refazer, às suas expensas, por sua conta e riscos, no todo ou em parte, os serviços impugnados, observado o prazo a ser estabelecido na respectiva Notificação.

**10.5** O Recebimento Definitivo é condição indispensável para o pagamento dos serviços.

**10.6** O aceite/aprovação do serviço pela Comissão de Fiscalização não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do serviço ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **11. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA**

### **11.1 MANUTENÇÃO CORRETIVA**

11.1.1 A manutenção corretiva consiste na prestação de serviços de engenharia, sob demanda, nos sistemas integrados às instalações prediais, dispositivos hidrossanitários, pluviais, instalações e dispositivos elétricos, instalações e dispositivos de rede telefônica e lógica, de combate e prevenção a incêndio e sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como reconstituição das partes civis afetadas;

11.1.2 Os componentes de edificação abrangidos na manutenção constituem, em sua maioria, nas seguintes atividades:

#### **11.1.3 Serviços a serem realizados nas instalações hidrossanitárias e pluviais:**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- a) corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, substituindo-os, caso necessário;
- b) corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;
- c) realizar reparações na vedação dos metais, substituindo-as, caso necessário;
- d) reparar ferragens e louças dos sanitários, corrigindo ou substituindo o que estiver danificado;
- e) reparar caixas de esgoto, caixas de inspeção, drenos, galerias de água pluvial, procedendo à limpeza e eliminando quaisquer irregularidades, caso encontradas;
- f) corrigir anormalidades nas redes pluviais e redes de drenagem de sistemas de refrigeração, reparando quaisquer vazamentos encontrados, com ou sem substituição de encanamentos, calhas, bacias, conexões, suportes, etc.;
- g) corrigir anormalidades nos encanamentos ou conexões de ramal de abastecimento de água, consertando ou substituindo registros, válvulas retentoras, torneiras, boias e outros dispositivos hidráulicos danificados;
- h) corrigir falhas nos sistemas de distribuição de água, incluindo a manutenção de encanamentos, conexões, registros, flanges, respiros e outros dispositivos hidráulicos, reparando ou substituindo aqueles que estiverem danificados;
- i) realizar manutenção nos reservatórios de água potável, corrigindo as irregularidades encontradas;
- j) realizar desentupimentos de redes de esgoto prediais, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, ralos e caixas de inspeção, etc.;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

k) executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos hidrossanitários e normas vigentes.

#### **11.1.4 Serviços a serem realizados nas instalações elétricas**

**11.1.4.1** Os serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica que deverão ser realizados em todas as instalações elétricas dos prédios, serão:

- a) corrigir falhas nos quadros de distribuição, incluindo a distribuição de disjuntores, balanceamento de fases, substituição de dispositivos elétricos, reaperto de conectores;
- b) Medição de correntes, tensão, etc.;
- c) corrigir falhas no sistema de iluminação e das tomadas em geral, tanto nas instalações internas quanto externas, incluindo o conserto ou a substituição de condutores, interruptores, lâmpadas, reatores, starts e tomadas, sejam externas ou de embutir, simples ou tripolar, com ou sem aterramento;
- d) corrigir falhas na rede embutida ou aparente, de baixa tensão, incluindo quadros de distribuição, disjuntores, condutores, canaletas, calhas, receptáculos, interruptores e equipamentos, instalações, etc., substituindo os itens necessários;
- e) corrigir falhas em tomadas especiais destinadas ao uso de equipamentos diversos, como microcomputadores, máquinas reprográficas, aparelho de ar condicionados, etc., substituindo os itens necessários;
- f) corrigir falhas nos sistemas de iluminação de emergência, substituindo os itens necessários;
- g) reparar ou substituir dispositivos elétricos e eletrônicos, tais como: reatores, fotocélula, contactores, relês, minuterias, chaves de baixa tensão, fusíveis, cigarras, etc.;
- h) realizar a manutenção ou substituição de luminárias, quando a sua operação for insuficiente ou provocar frequentes queimas de lâmpadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- i) realizar reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias, lâmpadas, contatos dos reatores, base dos soquetes, disjuntores, etc;
- j) realizar a medição dos circuitos para verificar o estado da fiação, corrigindo ou substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão de tomadas, lâmpadas, equipamentos, etc;
- k) realizar a manutenção corretiva em cercas eletrificadas e sistema de alarme, substituindo os itens necessários e corrigindo quaisquer irregularidades encontradas, incluindo a limpeza externa necessária ao seu bom funcionamento;
- l) ativar e mudar pontos elétricos;
- m) executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos sistemas elétricos e das normas vigentes.

#### **11.1.5 Serviços a serem prestados nas instalações civis**

**11.1.5.1** Os serviços de manutenções corretivas nas instalações civis compreendem:

- a) corrigir falhas em telhados e suas estruturas, checando a proteção dos rufos, capacidade de escoamento e pontos de interferência, de forma a identificar anomalias;
- b) realizar eventuais correções em revestimentos de paredes, tetos e pisos (pintura, azulejos, cerâmicas, granitina, granito, rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções, calafetação de juntas);
- c) realizar eventuais correções nos revestimentos internos e externos, eliminando a existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações;
- d) corrigir falhas em forros internos e recuperar os pontos defeituosos, utilizando os mesmos materiais anteriormente empregados, de forma a manter o nivelamento e a pintura na mesma cor já existente;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- e) realizar regulagem, alinhamento, ajustes de pressão, lubrificações de portas e janelas, concertos ou, se necessário, substituição de fechaduras, travas, dobradiças, molas hidráulicas, cordoalhas, prendedores, puxadores, trincos, incluindo serviços de plaina;
- f) realizar pintura de caixas de incêndio, quadros de distribuição elétricos, quadros telefônicos e molduras de equipamentos de ar condicionado, corrigindo o que for necessário;
- g) corrigir falhas em calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, alambrados, muros e portões;
- h) corrigir falhas na estabilidade dos muros e fixação dos gradis, regularizando os pontos instáveis;
- i) realizar correções na estrutura do concreto armado e de madeira, se existirem dilatações, quebras, trincas, recalques, etc.;
- j) realizar correções em paredes eliminando quebras, trincas, fissuras, desgastes, pinturas;
- k) realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e marquises, se necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica;
- l) executar revisão geral de janelas, portas, portões, suportes de ar-condicionado de janela, corrigindo as falhas encontradas e/ou substituindo partes, quando necessários;
- m) executar a inspeção geral nas esquadrias, realizando lixamentos, soldas, pinturas, vedações, regulagens nas fixações e remoção de partes enferrujadas, se necessário;
- n) realizar a limpeza das calhas pluviais, substituição de telhas, chapins, rufos;
- o) efetuar a limpeza geral de telhados, marquises, lajes, sistemas de condução e escoamento de águas pluviais;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- p) executar serviços de carpintaria, incluindo lixamento, impermeabilização, pintura, reaperto de parafusos, instalação e/ou substituição de peças como puxadores e fechaduras, com vistas a corrigir/reparar portas, janelas e montagens de móveis em geral;
- q) realizar reparos, montagem e desmontagem de divisórias (com ou sem vidro);
- r) realizar instalação de extintores de incêndio, telas de proteção, quadros, murais, acessórios de banheiro e copa, suportes, etc.

Os serviços deverão ser executados nos termos fixados nos Projetos, Orçamento, Curva ABC; Cronograma Físico-financeiro, Composições de Preços Unitários, Memorial Descritivo e Especificação Técnica.

## 12. DA EXECUÇÃO

12.1 Os serviços deverão ser executados, sob demanda, onde a CONTRATANTE apresentara conforme as especificações definidas em Projetos, Memorial Descritivo e/ou Especificações, conforme quantitativos apresentados em Planilhas Orçamentárias apresentada à CONTRATADA que é responsável pela total e perfeita execução e funcionamento dos serviços, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

12.2 A CONTRATADA realizará os serviços de manutenção e/ou reparo nos referidos imóveis da CONTRATANTE à medida que houver necessidade, cuja execução somente será realizada por meio de solicitação através de ORDEM DE SERVIÇO e planilha orçamentária detalhada dos serviços a serem executados, apresentada pela CONTRATANTE tomando como base custos unitários do SINAPI acrescidos de BDI e descontados o percentual global apresentado na proposta vencedora

12.2.1 A execução dos serviços deverá ser realizada conforme diretrizes definidas nas especificações/planilhas, projetos complementares, se for o caso, e seus anexos;

12.2.2 Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- 12.2.2.1 Às Normas e as Especificações constantes deste Termo de Referência, do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, do Edital do Certame e do futuro Contrato;
- 12.2.2.2 Às Normas da ABNT;
- 12.2.2.3 As Normas de Corpo de Bombeiros;
- 12.2.2.4 As Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 12.2.2.5 Às disposições legais da União, do Estado do Maranhão e da Cidade de Timbiras;
- 12.2.2.6 Aos Regulamentos das empresas concessionárias;
- 12.2.2.7 Às Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
- 12.2.2.8 Às Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE no Diário de Obra;
- 12.2.2.9 Às Normas Internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;
- 12.2.3 Será admitida a subcontratação se for o caso, para execução de serviços técnicos específicos como a aquisição e instalação dos equipamentos de ar condicionado, instalação do elevador de carga, entre outros, desde que:
- 12.2.3.1 A contratação seja previamente aprovada pela CONTRATANTE;
- 12.2.3.2 A empresa subcontratada atenda à todas as condições de habilitação constantes do edital e impostas às concorrentes que participaram do certame (Decisão TCU n.º 351/2002-Plenário e Acórdão TCU n.º 1.978/2004-Plenário), bem como as exigências do item 4 – Qualificação Técnica Exigida deste Termo de Referência.

### 12.3 FINAIS

- 12.3.1 Correção de irregularidades de execução apontadas pela FISCALIZAÇÃO no Termo de Recebimento Provisório das Obras;
- 12.3.2 Limpeza geral da obra;
- 12.3.3 Outros serviços afins necessários à finalização da obra.

### 13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 13.1 A Câmara de Vereadores de Timbiras-MA, pessoa jurídica de direito público interno, obriga-se a:



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

- 13.2 Emitir a Nota de Empenho e respectivas Ordens de Serviço;
- 13.3 Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por intermédio da Comissão de Fiscalização;
- 13.4 Permitir aos técnicos, encarregados da prestação dos serviços, o acesso às dependências da Câmara de Vereadores de Timbiras-MA, possibilitando-lhes executar os serviços e as verificações técnicas necessárias
- 13.5 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços;
- 13.6 Efetuar os pagamentos à Contratada, por Ordem de Serviço Emitida, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 13.7 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- 13.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 13.9 Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela
- 13.10 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, a respeito de qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e interromper imediatamente a execução do mesmo caso seja necessário;
- 13.11 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o objeto licitado, emitindo o respectivo Termo de Rejeição (Notificação Técnica);
- 13.12 Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

#### **14. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

##### **14.1 A CONTRATADA obriga-se a:**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

14.1.1 Preparar rigorosamente os empregados que prestarão serviços no CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;

14.1.2 Cumprir a legislação vigente relativa às normas de segurança, de âmbito federal, estadual ou municipal;

14.1.3 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de acidentes e incêndios durante a execução dos serviços;

14.1.4 Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a Notificação, qualquer profissional cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços;

14.1.5 Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por meio de crachás, fornecendo-lhes uniforme completo, com logomarca da empresa e em conformidade com as normas de segurança e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho, inclusive sem ônus para os funcionários, caso previsto;

14.1.6 Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessárias à execução dos serviços contratados, como única e exclusiva empregadora;

14.1.7 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços conforme previsto neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE;

14.1.8 Caberá a CONTRATADA responsabilizar-se por todas as despesas, encargos e obrigações sócias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais de seus empregados;

14.1.9 Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento, assim como nos manuais de serviços dos equipamentos que compõe o objeto deste Projeto Básico;

14.1.10 Paralisar imediatamente os serviços caso o CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, verifique que os empregados não estejam devidamente equipados ou munidos de



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

EPI'S, ficando o ônus pela paralisação por conta da CONTRATADA, além da sujeição desta às penalidades cabíveis;

14.1.11 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente do valor estipulado para pagamento mensal dos serviços executados pela CONTRATADA, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito;

14.1.12 Atender aos chamados de emergência conforme especificados neste Projeto Básico;

14.1.13 Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPI'S adequados, instruindo-os quanto às necessidades de cumprir as normas assim como os regulamentos da Instituição;

14.1.14 Fornecer mão de obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado;

14.1.15 Manter a CONTRATANTE permanentemente informada e atualizada sobre números telefônicos e e-mails para contato e chamados de emergência;

14.1.16 A aquisição e o fornecimento dos produtos, equipamento e peças necessários à execução do objeto deste termo, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

14.1.17 Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;

14.1.18 Obedecer às normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos equipamentos de proteção individual – EPI e/ou coletivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

14.1.19 Responsabilizar-se pelo transporte de equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato;

14.1.20 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades subcontratadas, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

14.1.21 Será vedada à CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira;

14.1.22 Não permitir que seus funcionários executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiverem prestando serviço ao CONTRATANTE;

14.1.23 Fica vedado, terminantemente, o uso dos locais de execução de serviços como alojamento ou moradia de pessoal ou fim diverso do permitido, mesmo que transitoriamente;

14.1.24 À CONTRATADA caberá orientar seu encarregado para que o mesmo lidere a equipe de forma profissional e eficiente, promovendo a interação e organização dos profissionais, coordenando os trabalhos, as Ordens de Serviços, distribuição das atividades, controlar a distribuição e aplicação de materiais adequadamente, diligenciando para a perfeita execução dos serviços e para o comportamento adequado dos funcionários;

14.1.25 Recolocar nos seus respectivos lugares, móveis e equipamentos retirados ou remanejados para execução dos serviços, realizando, ao final, a limpeza do local, de forma a removerem entulhos, sobras e demais resíduos;

14.1.26 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados, de forma que sejam tomadas as providências necessárias para que os problemas sejam solicitados;

14.1.27 Assumir toda a responsabilidade e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em casos de emergência;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

14.1.28 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

14.1.29 Não utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios, e impressos, sob pena de rescisão do contrato;

14.1.30 Assumir inteira e integral responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua o ônus dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, de licenças concernentes ao contrato, de seguros contra acidentes do trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possam advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários dos locais ou ainda a terceiros. Não será aceita, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores, técnicos ou subempreiteiras etc;

14.1.31 Apresentar mensalmente, no ato da entrega da (s) nota (s) fiscal (is) de serviço, relatório mensal dos serviços prestados, assinado pelo responsável técnico da empresa, circunstanciando os serviços executados e as Certidões Negativas referentes ao recolhimento de tributos das fazendas federal, estadual e municipal;

14.1.32 Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor;

14.1.33 Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua ou de seus empregados, prepostos ou contratados;

14.1.34 Acatar todas as exigências da Administração, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

14.1.35 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;

14.1.36 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados no valor pactuado, após autorização da CNTRATANTE e condições do Edital, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

15.1. Para fins de elaboração da proposta foi estimado o valor anual de R\$ 160.382,03 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos).

## **16 DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 A dotação orçamentária correrá conforme o abaixo especificado:

2 CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL

010100 CAMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 0001 TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO DA ACAO LEGISLATIVA

01 031 0001 1001 0000 REFORMA E AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO.

## **17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

17.1 O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo nº 57 da lei 8.666/93.

## **18. DO PAGAMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

18.1 . Os pagamentos serão efetuados com base nas medições mensais dos serviços executados, de acordo com os preços unitários dos serviços fixados pelo processo licitatório;

18.2 A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente a respectiva planilha de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga;

18.3 Ao fiscal do contrato fica a obrigação de verificar todas as planilhas entregues pela CONTRATADA a fim de validar os serviços e preços apresentados pela CONTRATADA;

18.4 A medição dos serviços realizados no mês será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente;

18.5 A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, a respectiva planilha de preços de serviços executados no período (boletim de medição) por Ordem de Serviço, na qual deverão constar todos os serviços executados no período. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, comprovação de pagamento de salários da equipe técnica envolvida nos serviços, bem como dos recolhimentos obrigatórios sobre a mesma;

18.6 Posteriormente à providência indicada no subitem 14.2.5, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal, acompanhada de declaração que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o certame licitatório;

18.7 Ao fiscal do contrato fica a obrigação de verificar todas as planilhas entregues pela CONTRATADA a fim de validar os serviços e preços apresentados pela CONTRATADA;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

18.8 Deverá constar na Nota Fiscal as seguintes informações:

18.9 Endereço, CNPJ, número da Nota de Empenho, valor dos serviços prestados, número do banco, da agência e da conta-corrente da CONTRATADA e a descrição clara dos serviços prestados;

18.10 A alíquota do Imposto Sobre Serviço – ISS incidente sobre o valor da Nota Fiscal e seu fundamento legal, conforme Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e Anexo I do Decreto nº 3.555/2000, Art. 14;

18.11 A alíquota correspondente, bem como o código da receita, para fins de retenção tributária relativa aos tributos federais (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), conforme Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

18.12 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão de obra, de acordo com o inciso XII, art. 17, da Lei Complementar nº 123/2006;

18.13 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

18.14 À SEMMAV fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da aceitação, a execução do objeto não estiver em conformidade com as especificações estipuladas;

18.15 O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos, exigidos como condição para pagamento, acarretará prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

18.16 A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida na habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado;

18.17 A CONTRATADA deverá encaminhar, acompanhado da nota fiscal, os comprovantes de regularidade fiscal;

18.18 Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa;

18.19 O pagamento da nota fiscal ficará retido, até que se regularize as pendências quanto à documentação relativa à regularidade fiscal.

18.20

## **19 DAS SANÇÕES**

A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em), a saber:

19.1 Advertência escrita;

19.2 Multa de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento), ao dia, pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia; quando, então, incidirá em outras cominações legais, sem prejuízo das demais sanções regulamentares previstas;

b) A partir do trigésimo primeiro dia de atraso injustificado na execução dos serviços, será aplicada a multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

valor da parcela em atraso, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

19.3 Multa compensatória de:

a) 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da contratação, pela recusa de assinar o contrato, no prazo máximo de 5 dias, contados da sua convocação (exceção dos licitantes convocados após o prazo de validade da proposta – art. 81 da Lei 8666/1993), ou pela inexecução total do objeto desta licitação, sem prejuízo das demais sanções regulamentares previstas;

b) 10% (dez por cento) calculada sobre a parte inadimplente, pela inexecução parcial quanto a execução dos serviços, sem prejuízo das demais sanções regulamentares previstas.

19.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência.

19.5 Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação.

19.6 Penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

19.7 Demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

## **20 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.2 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

20.3. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Projeto Básico e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Licitação com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

20.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Timbiras - MA para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Projeto Básico, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; As demais cláusulas estarão contempladas na minuta de contrato assim como no Edital de Licitação.

Timbiras, 02 de maio de 2023.

**George Luiz dos Santos Sales**  
Engenheiro  
CREA/MA 1116745143  
Responsável pela emissão do PB.

APROVADO, nos termos da Lei.

Em: 02 de maio de 2023.

**Manoel de Jesus Batista de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Timbiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121.2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão



### ANEXO I

#### OBRA

SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA EM PRÉDIO PÚBLICO -  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA

**Bancos**                      **B.D.I.**  
SINAPI -                      22,5%  
02/2023 -  
Maranhão  
ORSE - 11/2022  
- Sergipe  
SEINFRA - 027 -  
Ceará

#### Encargos Sociais

#### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					R\$ 12.023,31	7,50 %
1.1	COMP_ADM	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3,00	R\$ 3.271,65	R\$ 4.007,77	R\$ 12.023,31	7,50 %
2			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					R\$ 1.844,52	1,15 %
2.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4,00	R\$ 376,44	R\$ 461,13	R\$ 1.844,52	1,15 %
3			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					R\$ 10.879,61	6,78 %
3.1	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM CERÂMICAS	m³	19,37	R\$ 252,94	R\$ 309,85	R\$ 6.001,79	3,74 %
3.2	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	m²	54,93	R\$ 48,64	R\$ 59,58	R\$ 3.272,72	2,04 %
3.3	C1061	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	10,00	R\$ 19,45	R\$ 23,82	R\$ 238,20	0,15 %
3.4	12637	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ATÉ 5m³	un	1,00	R\$ 350,00	R\$ 428,75	R\$ 428,75	0,27 %
3.5	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	32,35	R\$ 23,68	R\$ 29,00	R\$ 938,15	0,58 %





CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42

Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121.2151

CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	806,00	R\$ 2,79	R\$ 3,41	R\$ 2.748,46	1,71 %
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	806,00	R\$ 16,88	R\$ 20,67	R\$ 16.660,02	10,39 %
6.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	322,47	R\$ 18,74	R\$ 22,95	R\$ 7.400,68	4,61 %
7			<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 20.326,93</b>	<b>12,67 %</b>
7.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m <sup>2</sup>	218,30	R\$ 48,59	R\$ 59,52	R\$ 12.993,21	8,10 %
7.2	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	218,30	R\$ 21,85	R\$ 26,76	R\$ 5.841,70	3,64 %
7.3	304	ORSE	Rufo de concreto armado fok=20mpa l=30cm e h=5cm	m	22,00	R\$ 37,33	R\$ 45,72	R\$ 1.005,84	0,63 %
7.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,50	R\$ 21,46	R\$ 26,28	R\$ 486,18	0,30 %
8			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 17.344,95</b>	<b>10,81 %</b>
8.1	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	41,00	R\$ 114,34	R\$ 140,06	R\$ 5.742,46	3,58 %
8.2	C2069	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 395,83	R\$ 484,89	R\$ 484,89	0,30 %
8.3	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 167,98	R\$ 205,77	R\$ 205,77	0,13 %



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42

Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151

CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão



8.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 10,62	R\$ 13,00	R\$ 13,00	0,01 %
8.5	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ 11,69	R\$ 14,32	R\$ 214,80	0,13 %
8.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 12,99	R\$ 15,91	R\$ 15,91	0,01 %
8.7	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	R\$ 26,56	R\$ 32,53	R\$ 1.171,08	0,73 %
8.8	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 29,75	R\$ 36,44	R\$ 437,28	0,27 %
8.9	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	12,00	R\$ 45,51	R\$ 55,74	R\$ 668,88	0,42 %
8.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 39,78	R\$ 48,73	R\$ 292,38	0,18 %
8.11	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1250,00	R\$ 4,24	R\$ 5,19	R\$ 6.487,50	4,05 %



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42

Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151

CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão



8.12	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 8,77	R\$ 10,74	R\$ 1.611,00	1,00 %
9			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>R\$ 8.053,85</b>	<b>5,02 %</b>
9.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 474,71	R\$ 581,51	R\$ 2.326,04	1,45 %
9.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 238,69	R\$ 292,39	R\$ 1.461,95	0,91 %
9.3	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 79,21	R\$ 97,03	R\$ 97,03	0,06 %
9.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 129,60	R\$ 158,76	R\$ 793,80	0,49 %
9.5	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 732,19	R\$ 896,93	R\$ 896,93	0,56 %
9.6	C2496	SEINFRA	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	UN	2,00	R\$ 380,83	R\$ 466,51	R\$ 933,02	0,58 %




CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121.2151  
CEP: 65.420-000 - Timbiras - Maranhão



Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)
9.7	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 322,60	R\$ 395,18	0,25 %
9.8	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC	M	1,50	R\$ 229,10	R\$ 280,64	0,26 %
9.9	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 595,06	R\$ 728,94	0,45 %
10	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.607,50	1,00 %
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	387,35	R\$ 3,39	R\$ 4,15	1,00 %

Total sem BDI	R\$ 130.950,97
Total do BDI	R\$ 29.431,06
Total Geral	R\$ 160.382,03

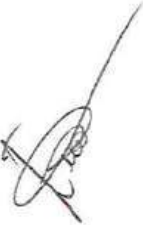
Timbiras, 02 de maio de 2023.

  
**George Luiz dos Santos Sales**  
Engenheiro  
CREAMA 1116745143  
Responsável pela emissão do PB.

APROVADO, nos termos da Lei.

Em: 02 de maio de 2023.

**Manoel de Jesus Batista de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Timbiras.





CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

**RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Timbiras/MA, 03 de maio de 2023.


*Ao Gabinete da Presidência;*

O Contador Oficial da Câmara Municipal de Timbiras/MA Sr; **JAKSON RODRIGUES BRITO**, inscrito no CRC/MA, sob o nº 006218 P/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária, em atendimento aos artº. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, certifico a existência de dotação orçamentária para atender às despesas em tela à qual está de acordo com a Lei Orçamentaria Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro do ano em curso, sendo assim, solicito de Vossa Excelência a elaboração da declaração de ordenador de despesa conforme dotação abaixo:

**Objeto da licitação:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA;

**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;**

As despesas decorrentes para execução da presente licitação estão previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual, o contido nas especificações; **2 CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS; 01 PODER LEGISLATIVO; 01 01 CAMARA MUNICIPAL; 010100 CAMARA MUNICIPAL; 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0001 TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO DA ACAO LEGISLATIVA; 01 031 0001 1001 0000 REFORMA E AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO.**

  
**JAKSON RODRIGUES BRITO**  
Contador Geral da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

### **CPL - AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Pelo presente instrumento, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de Ordem do Presidente da Câmara Municipal de Timbiras/MA, o senhor **Manoel de Jesus Batista de Oliveira**, autuamos, rubricamos o registro e o número deste processo para continuidade do pleito administrativo, nas condições abaixo, considerando todas as informações constantes juntamente com seu projeto básico em anexo.

**Processo administrativo nº:** 036/2023;

**Órgão requisitante:** Diretoria Administrativa;

**Objeto da licitação:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA;

**Valor estimado da licitação:** R\$ 160.382,03 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), conforme preços cotados com empresas do ramo do objeto da licitação em tela.

**Modalidade de licitação e Número de ordem em série anual:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023;

**Justificativa da escolha da modalidade de licitação:** a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Câmara contrata um serviço já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da câmara, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

**Base legal:** art. 15, inciso II, e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993;

**Tipo de licitação:** Menor preço;

**Vigência do Contrato:** A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, depois da publicação do seu resumo na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e terá vigência até 31 de dezembro do ano em curso;

**Reserva de Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes para execução da presente licitação estão previstas no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual, o contido nas especificações; 2 CAMARA MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

*TIMBIRAS; 01 PODER LEGISLATIVO; 01 01 CAMARA MUNICIPAL; 010100 CAMARA MUNICIPAL; 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0001 TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO DA ACAO LEGISLATIVA; 01 031 0001 1001 0000 REFORMA E AMPLIACAO DA CAMA.*

A presente Declaração é a expressão da verdade;  
Câmara Municipal de Timbiras - MA, em 05 de maio de 2023.

*Emanoel Lucas Lima Maciel*  
**Emanoel Lucas Lima Maciel**  
Presidente/CPL

*Marinalva Cardoso da Silva de Oliveira*  
**Marinalva Cardoso da Silva de Oliveira**  
Membro/CPL

*Eudimar Barbosa de Oliveira*  
**Eudimar Barbosa de Oliveira**  
Membro/CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

# *Solicitação Empresa*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

Ofício: 29/2023

Timbiras/MA, 24 de abril de 2023

À

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.915.057/0001-74), sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala 04, Centro, CEP: 65.640-000, em Parnarama/MA.

Assunto: Solicitação de ACEITE para adesão à Ata de Registro de Preços Nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022 - SRP, do Processo Administrativo nº 019/2022 - CPL/PMSF.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, manifesto à V.S.º o interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA, em aderir à Ata de Registro de Preços n. 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022 - SRP, do Processo Administrativo nº 019/2022 - CPL/PMSF, cujo o objeto consiste no Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, que tem a Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA como órgão gerenciador da ata, nos termos da regulamentação do Sistema de Registro de Preço, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993.

Desta forma, solicitamos sua apreciação e manifestação quanto à aceitação da Empresa em fornecer o citado objeto, consoante tabela e quantitativo discriminado em anexo no valor total de R\$ 160.382,03 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Assim, solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada contendo prazo de entrega, inclusive, com as documentações da empresa digitalizadas, e enviadas a este órgão para o e-mail: [camaratimbiras2023@gmail.com](mailto:camaratimbiras2023@gmail.com).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima.

Atenciosamente,

MANOEL DE JESUS BATISTA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

## ANEXO

### FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação, conforme segue:

#### 01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 01)

##### 1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

##### 1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1.2.1 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

1.2.2 Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação.

1.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

1.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.

b) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;

1.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

b) Certidão Negativa da Dívida Ativa,

c) Alvará de Localização e Funcionamento.

1.2.6 Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:

a) Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

##### 1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da Licitante, com data não anterior a **60 (sessenta) dias** contados da data prevista para entrega das propostas.

**1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**a) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV.**

**Modelo – ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal).



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

# *Documentação Empresa*



# PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



Ofício n.º 012/2023

Parnarama-(MA), 24 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor,

**MANOEL DE JESUS BATISTA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Timbiras-MA

Câmara Municipal de Timbiras-MA

Rua José Antônio Francis, s/n

CEP: 65.420-000

**Assunto:** Manifestar Interesse em Prestação de Serviços e Reformas, e Ampliação de Prédios Públicos no município de Timbiras-MA.

Prezado Senhor,

A empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Centro de Parnarama/MA, neste ato representado pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.052.196 SSP PI e inscrito no CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado em Parnarama/MA, por meio do presente, vem manifestar interesse em **FIRMAR CONTRATO** com a Câmara Municipal de **TIMBIRAS-MA**, através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 011/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022-SRP, Processo administrativo n.º 019/2022-SRP, adesão pretendida é da ordem de **160.382,03 (Cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais, e três centavos)**, que tem como objetivo a eventual contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração Municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessária, em atendimento a Câmara Municipal.

Aproveito esta oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que ainda se façam necessário.

Cordialmente,

DOMINGOS CARVALHO

LOPES DA SILVA:92230431315

Assinado de forma digital por DOMINGOS  
CARVALHO LOPES DA SILVA:92230431315  
Dados: 2023.04.24 12:10:49 -03'00'

**PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Domingos Carvalho Lopes da Silva

CNPJ nº 10.915.057/0001-74

CPF nº 922.304.313.15



# PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, situada na Rua Pedreiras nº 2244 sala 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Fone: (99) 98406-7578 inscrita no CNPJ (MF) n.º **10.915.057/0001-74**, neste ato Representado por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2052196 SSP/PI, e do CPF nº 922.304.313-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Parnarama-MA, 24 de abril de 2023

DOMINGOS  
CARVALHO LOPES DA  
SILVA:92230431315

Assinado de forma digital por  
DOMINGOS CARVALHO LOPES  
DA SILVA:92230431315  
Dados: 2023.04.24 17:11:32  
-03'00'

**DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**  
CPF 922.304.313-15  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 06115117000105  
 AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO  
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000040','000040')



Data Emissão: 03/03/2023  
 Hora: 09:12:40  
 Exercício: 2022  
 Usuário: CIDA  
 Página(s): 1 de 2

### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

#### CONTRIBUINTE

Código: 004433  
 Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10915057000174  
 Nome Fant.: CONSTRUTORA PANORAMA PIS/NIT:  
 Endereço: RUA PEDREIRAS Nº: 2244 CEP: 65640000  
 Bairro: CENTRO Complemento: SALA: 04;  
 Cidade: PARNARAMA Estado: MA

#### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000040  
 Endereço: RUA PEDREIRAS Nº: 2244 CEP: 65640000  
 Bairro: CENTRO Complemento: SALA 04  
 Cidade: PARNARAMA Estado: MA  
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: 123175623 Insc Municipal: 000040 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

#### DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA  
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Obras de terraplenagem, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviço de transporte de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		23/08/2017	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,		23/08/2017	
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros		23/08/2017	
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		23/08/2017	
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e		23/08/2017	
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal		23/08/2017	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metrôviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		23/08/2017	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						

Código	Principal	Atividade cnae
0101099	N	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3314712	N	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
4120400	S	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 06115117000105  
AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO  
Ref. Cadastral do Mobiliário - Complemento: ( Cadastro: '000040','000040' )



Data Emissão:	03/03/2023
Hora:	09:12:40
Exercício:	2022
Usuário:	CIDA
Página(s):	2 de 2

### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4221904	N	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905	N	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4313400	N	Obras de terraplenagem
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399103	N	Obras de alvenaria
4399104	N	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	N	Transporte escolar
5229002	N	Serviços de rebouque de veículos
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810800	N	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820500	N	Locação de mão-de-obra temporária
7830200	N	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8011101	N	Atividades de vigilância e segurança privada
8111700	N	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
49	2016	ALVARA DE LICENCA	26/02/2016	31/12/2016
22	2017	ALVARA DE LICENCA	13/01/2017	31/12/2017
12	2018	ALVARA DE LICENCA	10/01/2018	31/12/2018
9	2019	ALVARA DE LICENCA	04/01/2019	31/12/2019
3	2020	ALVARA DE LICENCA	06/01/2020	31/12/2020
11	2021	ALVARA DE LICENCA	05/01/2021	31/12/2021
1	2022	ALVARA DE LICENCA	04/01/2022	31/12/2022
1	2023	ALVARA DE LICENCA	01/01/2023	31/12/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro  
CNPJ: 06115117000105  
AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro  
004433

Nº da Inscrição  
000040

Nº do Alvará  
1/2023

Validade  
31/12/2023

### Contribuinte

Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 10915057000174  
RG/Insc: 12317562  
Nome Fant.: CONSTRUTORA PANORAMA

### Endereço

Logradouro: PEDREIRAS Número: 2244  
Complemento: SALA 04 CEP: 65640000  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PARNARAMA Estado: MA

### Atividade Principal

Obras de terraplenagem, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e

### Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

### Observações

### Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura

0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

ANTONIO FABIO BENVINDO DA SILVA

Antonio Fabio Benvido da Silva  
Secretario Mun. de Finança-SEFIN  
CPF: 983.805.593-04

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 884055/2023**  
Emissão: 11/04/2023  
Validade: 30/05/2023  
Chave: 1Z4Cw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.015.057/0001-74

Registro: 0000011571

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/04/2014

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 42.21-9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-04 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 49.23-0-02 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 52.29-0-02 -SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, 77.11-0-00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 77.32-2-01 ?ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 01.61-0-99 -ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( PREPARO DO SOLO ), 33.14-7-12 -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, 42.21-9-05 -MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 81.29-0-00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE( LIMPEZA DE RUAS ), 42.11-1-01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.13-8-00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 43.99-1-03 -OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-04 -SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 43.99-1-05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 49.24-8-00 -TRANSPORTE ESCOLAR, 38.11-4-00 ?COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.21-1-00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 43-11-8-01 ?DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 36.00-6-01 -CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, 81.21-4-00 ?LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS, 81.11-7-00 -SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 7830-2/00 -FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, 7810-8/00 -SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, 7820-5/00 -LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, 8011-1/01 -ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: RUA PEDREIRAS, 2244, SALA 04, CENTRO, PARNARAMA, MA, 65640000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011571EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8304635487. Data de vencimento do boleto: 30/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

6300706/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300704/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300703/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300702/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300542/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300541/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300540/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300539/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300538/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300483/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
6300482/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 884055/2023**  
 Emissão: 11/04/2023  
 Validade: 30/05/2023  
 Chave: 124Cw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

2060699/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
2060698/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
2060681/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
2060631/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
2060630/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
2060629/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
2060628/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA

Registro: 1918169100

CPF: 429.\*\*\*.\*\*\*-21

Data Início: 16/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359, DE 31 DE JULHO DE 1991, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE EDUARDO DE CARVALHO

Registro: 0406062658

CPF: 167.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 22/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 6º DA LEI 4.076/62.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Registro: 1911679775

CPF: 887.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 27/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E NO ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CPF: 922.\*\*\*.\*\*\*-15

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR  
 Registro: 1911679775  
 CPF: 887.\*\*\*.\*\*\*-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 18/10/2013  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 15292

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E NO ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BARBOSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0005478553  
 CNPJ: 45.738.969/0001-00  
 Data Início: 08/02/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0000011571  
 CNPJ: 10.915.057/0001-74  
 Data Início: 27/01/2014  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE EDUARDO DE CARVALHO

Registro: 0408062668

CPF: 167.\*\*\*.\*\*\*-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/02/2014

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 15638

Título(a)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 6º DA LEI 4.076/62.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 20/05/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011571

CNPJ: 10.815.057/0001-74

Data Início: 22/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 883211/2023**  
Emissão: 03/04/2023  
Validade: 22/06/2023  
Chave: YB5YW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA  
Registro: 1818188160  
CPF: 429.\*\*\*-\*\*-21

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 03/10/2019  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 114076

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRA CIVIL**

Atribuição: ART. 7ª DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).  
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)  
Data de Formação: 02/01/2019

**PÓS - ENGENHARIA**

**ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ART. 4ª DA RESOLUÇÃO Nº 369, DE 31 DE JULHO DE 1981, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI  
Data de Formação: 21/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento de anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 22/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0000011571  
CNPJ: 10.915.057/0001-74  
Data Início: 16/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Registro: 0000007291  
CNPJ: 02.880.410/0001-94  
Data Início: 02/10/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 885211/2023**  
Emissão: 03/04/2023  
Validade: 22/06/2023  
Chave: YB5YW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Parnarama

CERTJUDONE-VNP - 382023  
Código de validação: 424E9EFC95

Número da guia: 23054801001475041.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, inclusive em sistemas de informática, depois de cuidadosa busca a que procedi, verifiquei **NADA CONSTAR** até a presente data, quaisquer **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** ou **INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (NOME FANTASIA; CONSTRUTORA PANORAMA)**, CNPJ nº10.915.057/0001-74, com endereço na Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04, Centro, Parnarama/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, Helder Regino da Costa Silva, Secretário Judicial Substituto, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama-MA, data da assinatura.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Parnarama/MA; 6- A Secretaria Judicial da Comarca de Parnarama é a única responsável pela distribuição de feitos referentes as ações de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** ou **INSOLVÊNCIA CIVIL** na Comarca de Parnarama-MA.

Fórum Desembargador "Eleazer Soares Campos"

Rua Pedreiras, 253, Centro, Parnarama/MA - CEP 65.640-000 – Fone (99) 3577-1005



CERTJUDONE-VNP - 382023 / Código: 424E9EFC95  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Parnarama



HELDER REGINO DA COSTA SILVA  
Secretário Judicial Substituto  
Vara Única de Parnarama  
Matrícula 156216

Documento assinado. PARNARAMA, 03/04/2023 10:49 (HELDER REGINO DA COSTA SILVA)



CERTJUDONE-VNP - 382023 / Código: 424E9EFC95  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Parnarama



CERTJUDONE-VNP - 352023  
Código de validação: DAAF907EB4

Número da guia: 23054801001468443.

## CERTIDÃO ADMINISTRATIVA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que esta Secretaria Judicial da Vara Única da Comarca de Parnarama-MA é a única responsável pela distribuição de feitos referentes as ações de **FALENCIA E/OU CONCORDATA** nesta Comarca. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, Evilanio Andrade Ferreira, Secretário Judicial, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama-MA, data da assinatura.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 4- Essa certidão abrange somente a Comarca de Parnarama/MA;

Fórum Desembargador "Eleazer Soares Campos"

Rua Pedreiras, 253, Centro, Parnarama/MA - CEP 65.640-000 – Fone (99) 3577-1005

EVILANIO ANDRADE FERREIRA  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Parnarama  
Matrícula 117507

Documento assinado. PARNARAMA, 24/03/2023 09:57 (EVILANIO ANDRADE FERREIRA)



CERTJUDONE-VNP - 352023 / Código: DAAF907EB4  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validador.php](http://www.tjma.jus.br/validador.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumaConscientia



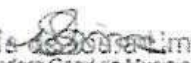
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 06.115.117/0001-05  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, que revendo os livros e Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Social desta Prefeitura, dela não constam débitos referentes à: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, nome fantasia: **CONSTRUTORA PANORAMA**, CNPJ: 10.915.057/0001-74, estabelecida na Rua Pedreiras, 2244, bairro centro, CEP: 65.640-000, neste município. É, portanto o que me cumpro certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida firma **NADA CONSTA**, ou seja, nenhum tipo de débito inscrito na Dívida Ativa deste Município, ficando o direito de cobrar eventuais débitos a serem apurados posteriormente Federais, Estaduais, Cartórios e Autarquias e que terá validade de 90(noventa) dias a partir da data de sua expedição. Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Parnarama (MA), 17 de abril de 2023

  
Olívia de Sousa Lima  
Procuradora Geral do Município  
Parnarama-MA  
CAB/P: 13 444

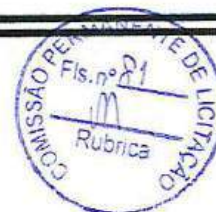


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

CNPJ: 06115117000105



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de PARNARAMA, a requerimento da pessoa interessada PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/07/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000040 Inscrição Municipal: 000040  
Contribuinte: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CPF/CNPJ: 10915057000174  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PANORAMA  
Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 Complem: SALA 04  
Bairro: CENTRO CEP: 65640000  
Cidade: PARNARAMA - MA  
Inscrição Est.: 123175623 Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Obras de terraplenagem, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Reparação e manutenção de computadores e de,

### Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios  
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
Manutenção e reparação de tratores agrícolas  
Construção de rodovias e ferrovias  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
Construção de estações e redes de telecomunicações  
Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
Obras de terraplenagem  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Obras de alvenaria  
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
Perfuração e construção de poços de água  
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
Transporte escolar  
Serviços de reboque de veículos  
Locação de automóveis sem condutor  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
Locação de mão-de-obra temporária  
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
Atividades de vigilância e segurança privada  
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
Limpeza em prédios e em domicílios  
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: 17/04/2023 08:39:44 Validade: 16/07/2023 Usuário: LIDIANE  
Número/Controle da Certidão: 55EBF60CC359ED4A

Antonio Fabio Benvido da Silva

Antonio Fabio Benvido da Silva  
Secretário Mun. de Finanças - SEFIN  
CPF 983 805 593-04  
Port. Nº 008/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 10.915.057/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:48 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: 16B6.13C5.C0F9.C057

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 020848/23

Data da

24/03/2023 09:32:25

Inscrição Estadual: 123175623

CPF/CNPJ: 10915057000174

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 SALA: 04; CEP: 65640000 - CENTRO

Telefone: (99)34214674

Município: PARNARAMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/04/2023 10:37:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 074618/23

Data da

05/04/2023 11:18:56

Inscrição Estadual: 123175623

CPF/CNPJ: 10915057000174

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 SALA: 04; CEP: 65640000 - CENTRO

Telefone: (99)34214674

Município: PARNARAMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/04/2023 11:18:56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.915.057/0001-74  
Certidão nº: 3538595/2023  
Expedição: 25/01/2023, às 10:12:52  
Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.915.057/0001-74**Razão Social:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA PEDREIRAS 2244 SALA 4 / CENTRO / PARNARAMA / MA / 65640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2023 a 10/05/2023**Certificação Número:** 2023041101411349302930

Informação obtida em 20/04/2023 08:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.915.057/0001-74

Razão social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: CONSTRUTORA PANORAMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041101411349302930
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032300524881516702
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030400571689039110
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021300415651735453
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012500594872816515
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010600551908191603
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121800414464933809
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112900580658822920
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111000552055712871
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102201060276962571
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2022100300425285075868
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	2022091401060131323112
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	2022082600525280790355
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080700374345529200
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	2022071901015615121916
30/06/2022	30/06/2022 a 29/07/2022	2022063001043866807343
11/06/2022	11/06/2022 a 10/07/2022	2022061100540908849448
23/05/2022	23/05/2022 a 21/06/2022	2022052300393051126029
04/05/2022	04/05/2022 a 02/06/2022	2022050400532343945657
15/04/2022	15/04/2022 a 14/05/2022	2022041500565901622975
27/03/2022	27/03/2022 a 25/04/2022	2022032700332253776546
08/03/2022	08/03/2022 a 06/04/2022	2022030800524422144479
17/02/2022	17/02/2022 a 18/03/2022	2022021700550837371461
29/01/2022	29/01/2022 a 27/02/2022	2022012901404146810600
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101124300240920
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121200553572225648
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112301143504523300
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401121534580856
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601113201212493
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092700490020577513

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090800565722031441
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001115435044892
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080100554175687437



Resultado da consulta em 20/04/2023 08:45:39

[Voltar](#)



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302597444	
NIRE 21600085357 CNPJ 10.915.057/0001-74		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PEDREIRAS, Nº 2244, SALA 04, CENTRO - Parnarama/MA - CEP 65640-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160008535	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220416966	05/04/2022	BALANÇO
310	20220214670	16/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211418714	10/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20210184655	04/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210170719	02/02/2021	BALANÇO
318	20200413716	12/06/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200322613	12/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200322613	12/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200273337	15/04/2020	BALANÇO
002	20190805579	25/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190391774	28/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20190331828	07/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190268540	09/04/2019	BALANÇO
002	20190038853	04/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190038853	04/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600085357	25/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	21600085357	25/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20180442430	25/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20180298585	09/04/2018	BALANÇO
223	20180298631	09/04/2018	BALANÇO
002	20171111265	14/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170615031	04/04/2017	BALANÇO
223	20160274710	22/03/2016	BALANÇO
223	20150256361	15/04/2015	BALANÇO
002	20140308644	13/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140242090	07/04/2014	BALANÇO
002	20130719013	04/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130664061	12/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130552348	31/07/2013	BALANÇO
002	20130081850	28/01/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100689027	15/12/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090185757	16/04/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200689815	16/04/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2023, às 15:28:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDEENF1D.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PANORAMA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302597444



MAC2302597444

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302597355			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21600085357		CNPJ 10.915.057/0001-74		Data de Ato Constitutivo 16/04/2009	Início de Atividade 20/03/2009	
Endereço Completo Rua PEDREIRAS, Nº 2244, SALA 04, CENTRO - Pamarama/MA - CEP 65640-000						
Objeto Social 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 ? Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente ( preparo do solo ), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ( Limpeza de Ruas ), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 ? Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 ? Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 81.21-4-00 ? Limpeza em prédios e domicílios, 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 7610-6/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.						
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)						
Dados do Sócio						
Nome DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA		CPF/CNPJ 922.304.313-15	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA		CPF 922.304.313-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento						
Data 09/12/2022		Número T2160008535	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2023, às 15:27:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKUFNME8.



MAC2302597355

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Consulta do Estado do Maranhão



Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.915.057/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.317562-3  
**Razão Social:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA PEDREIRAS  
**Número:** 2244 **Complemento:** SALA: 04;  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** PARNARAMA UF: MA  
**CEP:** 65640000 **DDD:** **Telefone:** 34214674

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4339103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 16/12/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/03/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2023

Número da Consulta:

--	--



Desenvolvido pela Sefaz/COITFC - 2020-2017



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.915.057/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
NOME EMPRESARIAL PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PANORAMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 2244	COMPLEMENTO SALA: 04;
CEP 65.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNARAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (99) 3421-4674		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 11:10:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.915.057/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
NOME EMPRESARIAL PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 2244	COMPLEMENTO SALA: 04;
CEP 65.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNARAMA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3421-4674	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 11:10:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.915.057/0001-74  
**NOME EMPRESARIAL:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/04/2023 às 11:11 (data e hora de Brasília).



# PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



**RUA PEDREIRAS Nº 2244 , SALA 04 / CENTRO , PARNARAMA - MA  
(99) 9 8406 - 7578**